



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
N.º Único	462799
Entrada/Sede n.º	276
Data	19/04/2013

Exma. Senhora Presidente

da Comissão Parlamentar de Saúde

Deputada Maria Antónia Almeida Santos

S. Bento, 16 de abril de 2013

Assunto: Audições sobre problemas relacionados com o álcool

No dia 16 de abril foi publicado o Decreto-Lei nº 50/2013 que *“estabelece o regime de disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos e em locais abertos ao público”*.

No seu preâmbulo, o diploma refere que o Governo terá como objetivo primordial, não o sancionar ou penalizar comportamentos, mas colocar barreiras ao consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes através do aumento da idade mínima de acesso e da proibição correspondente de venda, de forma progressiva, conforme recomendações da Organização Mundial de Saúde.

Pretende-se pois, colocar barreiras ao consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes através do aumento da idade mínima de acesso e da proibição correspondente de venda, introduzindo diferenciação dos limites etários - de 16 e de 18 anos -, este último para as bebidas de mais alto teor alcoólico, as bebidas espirituosas e equiparadas. Destaca-se, ainda, a proibição de venda de bebidas entre as 0 e as 8 horas fora dos estabelecimentos de restauração e bebidas e dos estabelecimentos situados em portos e aeroportos de acessibilidade reservada a passageiros, bem como dos recintos de diversão noturna.

Desde a aprovação em Conselho de Ministros (21 de fevereiro de 2013), até à publicação do Decreto-Lei 50/2013, de 16 de Abril, que as notícias sobre as divergências entre especialistas – médicos, terapeutas e outras entidades têm vindo a aumentar.

O Grupo de Trabalho – Álcool e Toxicodependência já ouviu, em sede de Audiência Parlamentar, a Associação Nacional de Empresas de Bebidas Espirituosas (ANEBE), tendo tomado conhecimento de projetos que a mesma promove, no sentido de contribuir para a solução dos problemas causados pelo abuso ou mau uso de qualquer bebida alcoólica, quer seja na estrada, através do “100% Cool”, quer seja no consumo responsável mediante o “Beba com Cabeça”, ou na venda de bebidas alcoólicas através da promoção de um “Serviço Responsável de Álcool e de uma Comunicação Comercial Responsável”. Nessa audiência verificou-se a existência de visões muito distintas sobre esta matéria, transversais aos diversos grupos parlamentares.

A aprovação destas novas regras para consumo e venda de álcool através de Decreto-Lei, evita a discussão e votação do diploma em sede parlamentar. No entanto, os problemas relacionados com o consumo do álcool são de tal modo graves que entendemos ser imprescindível que a Comissão Parlamentar de Saúde possa ouvir explicações sobre as implicações que as medidas divulgadas acarretam na sociedade, nomeadamente junto da população mais jovem.

Assim, em face da necessidade de aprofundar o conhecimento técnico sobre esta matéria, que permita aprofundar a sua análise política vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis requerer, em sede de Comissão Parlamentar de Saúde, a audição:

- do Coordenador Nacional para a Saúde Mental, Dr. Álvaro Carvalho,
- do Professor Doutor Domingos Neto, reputado especialista nesta área,
- do Diretor do SICAD, Dr. João Goulão,
- do Presidente do Conselho Executivo da CONFAP, Dr. Jorge Manuel Ascensão.

Os Deputados